



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
NÚCLEO DE GESTÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DA
MONITORIA PARA DIVULGAÇÃO E APOIO
AO PROGRAMA SABERES CRUZADOS: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E
CONHECIMENTOS TRADICIONAIS.
EDITAL 02/2017**

A Gestão de Extensão do Centro de Artes, Humanidades e Letras- CAHL, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de **MONITORES VOLUNTÁRIOS** para atuarem no período de outubro 2017 a março de 2018, nos trabalhos de divulgação, mobilização e apoio ao **Programa Saberes Cruzados: Extensão Universitária e Conhecimentos Tradicionais (etapa II)**

1. VAGAS

Serão oferecidas **20 (vinte)** vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRB que tenham interesse e disponibilidade para participar como **Monitor(a)** das atividades de **divulgação, mobilização e apoio ao Programa Saberes Cruzados: Extensão Universitária e Conhecimentos Tradicionais (etapa II)** cujas atividades serão desenvolvidas na UFRB e em diferentes espaços nas cidades de Cachoeira e São Félix.

2. CALENDÁRIO

2.1. Período de inscrição: **17/07/2017 a 17/08/2017**

Horário: **09h às 12h e 14 às 16**

Local: Sala das Gestões (Prédio Administrativo Ana Nery).

Inscrições por e-mail: Encaminhar a ficha de inscrição para o e-mail: gex@cahl.ufrb.edu.br

2.2. Divulgação dos resultados: **22/08/2017**

Os resultados serão divulgados no endereço <https://www.ufrb.edu.br/cahl/>

2.3. Reunião com os monitores: **24/08/2017**

Horário: **09h00min às 11h00min**

Local: Sala das Gestões (Prédio Administrativo Ana Nery).

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da UFRB;

3.2. Ter carga horária disponível de, no mínimo, **08 (oito)** horas semanais, para realização das atividades de

divulgação, mobilização e apoio.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher um formulário e apresentar os seguintes documentos: (caso a inscrição seja por e-mail, os documentos devem estar anexados):

- a) Guia de matrícula, atualizada, em curso de graduação da UFRB;
- b) Certificados de participação de monitoria em atividades de extensão (se houver).

4.2. Só serão recebidas inscrições com documentação completa.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Comissão organizadora do evento, mediante análise da ficha de inscrição e confirmação das informações solicitadas nos itens 3 e 4 deste edital.

6. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MONITORIA

6.1. Os monitores têm como função:

- a) Desenvolver atividades de divulgação, mobilização e apoio ao **Programa Saberes Cruzados: Extensão Universitária e Conhecimentos Tradicionais (etapa II) CAHL**;
- b) Cumprir a carga horária mínima e o horário estabelecido para realização das atividades de monitoria.

6.2. Os monitores serão avaliados pela Comissão organizadora do evento em relação às atribuições do exercício da monitoria.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O número de candidatos(as) convocados corresponderá ao número de vagas concedidas pelo Núcleo de Extensão do CAHL;

7.2. O exercício da monitoria não será remunerado;

7.3. Os monitores receberão certificado correspondente à carga horária trabalhada;

7.4. O ato de inscrição para este processo seletivo implica, para o candidato, o conhecimento do conteúdo deste Edital e cumprimento do mesmo.

Cachoeira, 11 de julho de 2017.

Martha Rosa Figueira Queiroz

Gestora de Extensão do Centro de Artes, Humanidades e Letras.